



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO

**CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA FASE – PROVA ESCRITA DISCURSIVA - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2019

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO, Autarquia Federal, que por delegação do poder público, exerce o serviço de orientação e fiscalização da profissão de Psicólogo, instituído pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971, por intermédio da COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, estabelecida pela Portaria Nº 009, de 16 de fevereiro de 2019, comunica a convocação dos candidatos que participarão da segunda fase (prova escrita discursiva) do presente processo seletivo, conforme constante na tabela abaixo, disposta em ordem alfabética:

| Nrº Ord. | CANDIDATO                                | CRP Nº   |
|----------|--|----------|
| 01       | Ana Paula Chaves Figueiredo Seixas Silva | 18/00907 |
| 02       | Bianca Vasquez Pistorio                  | 18/01668 |
| 03       | Carolina Iani Rubinich Iannotti          | 04/19129 |
| 04       | Gilvania Stefanello                      | 18/00964 |
| 05       | Karen Sibila Strobel Moreira Weimer      | 18/01651 |
| 06       | Karina da Luz Nunes                      | 18/01267 |
| 07       | Laiana Assis Olario                      | 18/02660 |
| 08       | Larissa Lima de Souza                    | 18/01990 |
| 09       | Thaysse Prates de Oliveira               | 18/01321 |
| 10       | Victor Hugo de Souza                     | 18/02737 |

1. A prova escrita discursiva será constituída de 02 (duas) questões discursivas, e terá a duração de 3 horas e será aplicada em 14 de junho de 2019, com início às **14 horas e término às 17 horas** (horário de Cuiabá-MT), no seguinte local: **Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá-MT, Prédio anexo Instituto de Educação (IE), Sala 127.**

2. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da prova, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente e de documento de identificação pessoal original e com foto.

4. Será eliminado do concurso o candidato que, dentro da sala de aplicação de prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc.;

b) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.), que não seja fabricado com material transparente.

5. O CRP-18ª Região não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6. O gabarito preliminar da prova escrita discursiva será divulgado até as 20 horas do dia 14 de junho de 2019, e eventuais recursos poderão ser interpostos na sede do CRP/18ª Região, no período de 17 a 18 de junho de 2019.

7. Não será permitida a consulta a quaisquer tipo de materiais para a realização da prova.

**8. No dia de aplicação da prova discursiva (14/06/19) está prevista greve geral na UFMT, contudo a aplicação da prova não será afetada.**

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.

**Morgana Moreira Moura**  
Presidente do CRP/18ª Região